CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 318/2015

AUTOR: VEREADOR GERALDO JÚNIOR

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: Institui no calendário Oficial do Município, a Semana do Lixo Zero e dá outras providências.

PARECER

A matéria que, a exemplo de grandes cidades do mundo, e algumas do Brasil que adotam legislação rigorosa na exigência do objetivo do lixo zero, vide a Cidade de Brasília e no mundo Cingapura. Em nossa Capital estamos distantes, mas a iniciativa é um importante passo a ser seguido.

Ao observamos que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - CCJ, apresentou emendas modificativas sob o aspecto legal, no âmbito desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização - CFOF, propomos a supressão do art. 3º do PLE em comento, com a providencia deixando-o de ferir a LRF e o art. 176 do Regimento Interno.

VOTO

Com a emenda supressiva do art. 3º, renumerando-se o seguinte e com as emendas apresentadas pela CCJ, opino PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 318/2015.

Sala das Comissões, em 03 de novembro de 2015.

Alfredo Mangueira

Relator